

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente CONSELHO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA PÚBLICA DE BOM PRINCÍPIO - CONSEPRO		C.N.P.J. 90.874.090/0001-32	
Endereço EST. RS 122, S/N, KM 26,5, SUBSOLO, CENTRO DE EVENTOS, BAIRRO CENTRO			
Cidade BOM PRINCÍPIO		UF. RS	Telefone (51)998343795
Conta Corrente 06.0683380-1	Banco 041		Agência 0142
Nome do Presidente PAULO ROBERTO FAGAN VIECELI			C.P.F. 264.710.780-72
C.I./Órgão Expedidor 8007503397 SSP/RS			Telefone (51)998343795 (51)36341019
Endereço RUA DAS HORTÊNSIAS, Nº 121, BAIRRO JARDIM DO VALE, BOM PRINCÍPIO / RS			C.E.P. 95765-000



QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto INSTALAÇÃO DE 4 CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E DE UM AR CONDICIONADO PARA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA BRIGADA MILITAR DE CIDADE DE BOM PRINCÍPIO (3º PEL/5ª CIA INDEPENDENTE)	Período de Execução 02.01.2026 a 31.12.2026	
	Início 02.01.2026	Término 31.12.2026
Identificação do Objeto – O 3º Pelotão da Brigada Militar é subordinado a 5ª CIA independente, inscrita no CNPJ sob o nº 89.175.541/0001-64, responsável pelo planejamento e execução do policiamento ostensivo em três municípios, que são Bom Princípio, Tupandi e Harmonia. Na sede do pelotão existe uma seção administrativa onde são realizados os serviços de recursos humanos e emprego operacional. A Brigada Militar de Bom Princípio está localizada na Av. Guilherme Winter nº 90 bairro Centro na cidade de Bom Princípio e o imóvel pertence ao estado do Rio Grande do Sul.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A instalação de câmeras de monitoramento nos prédios públicos é uma forma de prevenção na segurança para evitar danos patrimoniais, vandalismo e ações delituosas contra as instituições .
A sede do 3º Pelotão da Brigada Militar na cidade de Bom Princípio não possui sistema de câmeras de monitoramento, portanto é de suma importância a instalação dos equipamentos.
A troca do ar condicionado na seção administrativa é necessário pelo fato do equipamento que existe atualmente é muito antigo e emite ruídos excessivos causando desconforto acústico no ambiente e com problemas no funcionamento.

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da Realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos

A instalação de câmeras de monitoramento nos prédios públicos é uma forma de prevenção na segurança para evitar danos patrimoniais, vandalismo e ações delituosas contra as instituições .

A sede do 3º Pelotão da Brigada Militar na cidade de Bom Princípio não possui sistema de câmeras de monitoramento, portanto é de suma importância a instalação dos equipamentos.

A troca do ar condicionado na seção administrativa é necessário pelo fato do equipamento que existe atualmente é muito antigo e emite ruídos excessivos causando desconforto acústico no ambiente e com problemas no funcionamento.

METODOLOGIA

Foram solicitados três orçamentos de três empresas que trabalham com instalação de câmeras de videomonitoramento.

Também foram solicitados três orçamentos de ar condicionado Split de 9.000 BTUS em três lojas da cidade de Bom Princípio.

Tanto a instalação do sistema de videomonitoramento, quanto a compra do ar condicionado será pelo orçamento de menor preço

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Aparelhamento do ambiente de trabalho dos órgãos de segurança pública de Bom Princípio.	Unidade	1	02/01/2026	31/12/2025
1	2	Aparelhamento do ambiente de trabalho dos órgãos de segurança pública de Bom Princípio	Unidade	1	02.01.2026	31/12/2025

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1	A instalação de câmeras de monitoramento nos prédios públicos é uma forma de prevenção na segurança para evitar danos patrimoniais, vandalismo e ações delituosas contra as instituições . A sede do 3º Pelotão da Brigada Militar na cidade de Bom Princípio não possui sistema de câmeras de monitoramento, portanto é de suma importância a instalação dos equipamentos. A troca do ar condicionado na seção administrativa é necessário pelo fato do equipamento que existe atualmente é muito antigo e emite ruídos excessivos causando desconforto acústico no ambiente e com problemas no funcionamento
2	
3	
4	

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas	Parâmetros
1	Atendimento e aplicabilidade dos serviços prestados pelos órgãos.
2	Garantir o efetivo funcionamento dos veículos nos momentos de necessidade imediata.
3	Campanhas que diminuam a criminalidade, promovendo a conscientização.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Emenda impositiva nº 0 /2025 do Vereador Diego Muller	R\$ 4.818,00	Município de Bom Princípio	Fornecedores e prestadores de serviços	R\$ 4.818,00
TOTAL		R\$ 4.818,00			R\$ 4.818,00

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS			
7.1. Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto			
Detalhamento de despesas	Meta	AÇÕES	VALORES
Equipamentos e material permanente	1	Manutenção por meio de materiais de expediente (itens diversos), Câmeras de videomonitoramento e compra de um ar condicionado de 9000 BTUS	R\$ 4.818,00
TOTAL GERAL			4.818,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
4.818,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 02 de Janeiro de 2026

PAULO ROBERTO FAGAN VIECELI
Presidente da entidade

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

☐ Homologo
☐ Homologo, com restrições:

☐ Não homologo

Local e Data

Prefeito Municipal